



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



INDICAÇÃO / 2021

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, para **incluir o tema de obrigatoriedade de Registro Geral do Animal (RGA) na Lei Ordinária N° 6811 de 23 de Outubro de 2017, que cria o centro de reabilitação Animal - CRA e dá outras providencias.** Solicito que após leitura em Plenário, se officie a autoridade competente.*

Justificativa:

Com o objetivo de incentivar a guarda responsável de Pets, melhoria de segurança dos mesmos e evitar abandono dos animais sugere-se a obrigatoriedade do Registro Geral do animal (RGA), bem como recomenda-se também o uso de uma identificação na coleira contendo nome e telefone do tutor; para que caso o animal se perca, aumentam as chances de ser encontrado. Não é raro encontrar animais perdidos, sem nenhuma identificação, ficando impossível localizar sua origem. Nem sempre o destino deles é feliz e isso poderia ser facilmente evitado.

O Registro Geral do Animal (RGA) é obrigatório por Lei no município de São Paulo a todos os cães e gatos com idade superior a 3 meses de idade e facilita a localização dos tutores no caso de animais perdidos.

O RGA consiste em carteira digital, timbrada e numerada, na qual constarão os dados do tutor e do animal. Faz parte do Registro Geral do Animal a plaqueta de identificação com número correspondente ao do RGA, que deverá ser fixada à coleira do animal.

Bem como o tutor/proprietário do pet deve possuir a carteirinha com os dados do animal sempre a mão (e-RGA - registro digital do animal encaminhada por e-mail ao tutor/proprietário);

Documentos obrigatórios:

- Foto do animal (que constará na carteirinha);
- Documento de identificação oficial do tutor (responsável) com foto e número de RG e CPF;
- Atestado de vacinação contra raiva do animal com assinatura de médico veterinário particular ou comprovante de vacinação emitido pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 125/2022
19/01/2022 - 12:05
ID 88/2022

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

- Comprovante de endereço atualizado (emitido em até 90 dias) e no próprio nome do responsável pelo(s) animal(is);

Com base no acima exposto, Solicitamos a inclusão do tema de obrigatoriedade de Registro Geral do Animal (RGA) no Capítulo IV (que trata da responsabilidade dos proprietários de animais), Art. 14 da Lei ordinária N° 6811 de 23 de Outubro de 2017, que cria o centro de reabilitação Animal - CRA e dá outras providencias.

Solicitamos as referidas melhorias visando a segurança, o bem estar, saúde e segurança dos tutores/proprietários e seus Pets.

Certa da vossa atenção, desde já grata,

Indaiatuba, 18 de janeiro de 2022.

Ana Maria dos Santos
Vereadora